

PROJETO DE LEI Nº 200

DE 01 DE JULHO DE 2025.

**Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO ENTRE RIOS, município de
Floriano, Estado do Piauí.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

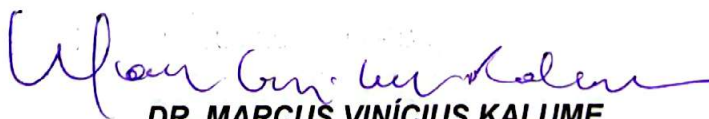
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ENTRE RIOS, inscrita sob o CNPJ nº 23.642.669/0001-82, com sede e foro no Município de Floriano, Estado do Piauí.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Legislativas em Teresina, em 01 de Julho de 2025.



DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME
Deputado Estadual / PT